



Folhas: 25
Proc. Nº: 019/2019
David P. Silva

JUSTIFICATIVA

Processo Compras nº: 019/2019

Com a realização do evento Seminário da Ferramenta ISA prevista para o dia 11/03/2019, em parceria com o SEBRAE/ES, é necessário a contratação do serviço de café da manhã e kit alimentação em conformidade com a solicitação da coordenadora do Programa ATeG, Srª Cristiane Veronesi.

O SEBRAE/ES realizou a sublocação do espaço do auditório e refeições com a empresa MS Buffet, para 400 pessoas. Por isso, a contratação de café da manhã e kit alimentação é condicionado a mesma devido não terceirizar o serviço.

Foram obtidos os orçamentos com as empresas do ramo de coffee break, conforme tabela abaixo:

Qtde	Unid.	Descrição	Empresas		
			Scorpion	Coffee Break Vitória	Café da Moça
			V. unit.	V. unit.	V. unit.
400	Unid.	Café da manhã.	R\$ 10,01	R\$ 10,50	R\$ 10,00
400	Unid.	Kit alimentação.	R\$ 12,43	R\$ 9,50	R\$ 8,00

A empresa MS Buffet apresentou o orçamento de menor valor da tabela acima, sendo o café da manhã R\$ 10,00 reais por pessoa e kit alimentação R\$ 8,00 reais por pessoa.

A forma de pagamento da empresa **MS Buffet LTDA**, CNPJ **02.645.263/0001-83** será no montante de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. A mesma possui todas as certidões negativas de FGTS e INSS (tributos federais) válidas.

Vitória/ES, 22 de fevereiro de 2019.

SETOR COMPRAS

David Pinheiro da Silva



Administrativo

SENAR/AR-ES

Ratifico, em 22 de fevereiro de 2019.

SUPERINTENDENTE INTERINO

Wellingtonlei A. de Carvalho

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO



E FINANÇAS



Folhas: 26
Proc. Nº: 019/2019
David P. Silva

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 054/2019

Autorizamos a empresa **MS Buffet LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.645.263/0001-83**, vencedor da dispensa de licitação, processo compras nº 019/2019 – **Seminário da Ferramenta ISA – Programa ATeG - SENAR-AR/ES**, a fornecimento de café da manhã e kit alimentação, no valor total de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	400	Unid.	Bolo tipo tabuleiro cortado em cubos – cenoura com cobertura de chocolate, milho, laranja ou fubá; Pão de queijo; sanduiche natural; Pão francês pequeno com recheio de queijo branco, peito de peru ou salaminho. Opções de suco de frutas; Café / Açúcar / Adoçante; Leite.; Opções de fruta: mamão, banana, melão, melancia.	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
2	400	Unid.	pão doce com duas fatias de queijo muçarela, suco de caixinha 200ml, doce de banana em tablet de 30g – mariola e uma fruta. Inseridos em sacola transparente.	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
DADOS DA CONTRATANTE					
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES CNPJ: 04.297.257/0001-08 Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243. Referência: Lado da Ambra pneus e frente a Petrobras.					
FORMA DE PAGAMENTO					
Pagamento: mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).					

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 22 de fevereiro de 2019.


Welingtonlei Alexandre de Carvalho
SUPERINTENDENTE INTERINO